

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

AUTOR: DEPUTADO MARCOS OLIVEIRA - PL

Reconhece a Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de Dezembro de 2004, à ASSOCIAÇÃO VIVER FELIZ, CNPJ nº 18.613.804/0001-77, com sede e foro no município de Itaporanga D'Ajuda/SE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e que eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º -** Fica reconhecido de Utilidade Pública Estadual a Associação Viver Feliz, CNPJ nº 18.613.804/0001-77, com sede e foro no município de Itaporanga D'Ajuda/SE, na forma da Lei nº 5.495, de Dezembro de 2004.
 - **Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, em 28 de Novembro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO VIVER FELIZ requereu o reconhecimento de utilidade pública estadual com o objetivo de alcançar a titulação necessária para fins de captar recursos junto aos órgãos públicos de todas as esferas, bem como de outras instituições de natureza privada.

Desta maneira, por preencher todos os requisitos previstos na Lei nº 5.495, de Dezembro de 2004, a qual estabelece os requisitos necessários para reconhecimento de utilidade pública das sociedades civis e das fundações constituídas no Estado de Sergipe, a aprovação desse projeto de lei é medida que se impõe.

Sendo assim, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Aracaju/SE, em 28 de Novembro de 2023.

MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 39003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por Marcos Oliveira em 30/11/2023 11:53 Checksum: BE249D23201B2020A3730BA5CC221F1D125F4B612AA905FBE8C3FD1A644522FB

